



RESOLUÇÃO Nº 030/2007 – CEPE

Aprova o Edital nº 026/2005-CEV.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento n.º 064/2005 – GR, que aprovou o Edital n.º 026/2005 – CEV, *ad referendum* deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital n.º 026/2005 – CEV, que fixa as normas do processo seletivo complementar 2005.2, para admissão aos Cursos de Nível Superior, Seqüenciais de Formação Específica, da Universidade Regional do Cariri – URCA, para funcionamento nos municípios de Morada Nova e Trairi – CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 18 de junho de 2007.

José Nilton de Figueiredo
REITOR/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO